

- Concurso Público para a Empresa Pública Pro-Habitação (anexo primeira e última folha do contrato firmado em 2009);
- Concursos Públicos para a Prefeitura Municipal de Ilhabela, entre os anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 (anexo extrato da publicação de dispensa de licitação);
- Processos Seletivos para a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES (anexo primeira e última folha do contrato firmado em 2012);
- Processo Seletivo para o Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (anexo atestado de capacitação técnica);
- Processo Seletivo para a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB (anexo extrato de publicação da dispensa de licitação e primeira e última folha do contrato firmado em 2011);
- Processo Seletivo para a DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (anexo extrato de publicação da dispensa de licitação e primeira e última folha do contrato firmado em 2011).

Dentre vários outros trabalhos realizados. Trabalhos estes, sempre realizados de forma a atender na plenitude as necessidades da administração Pública contratante, não havendo nada que venha a desabonar a conduta ética-profissional do Instituto Mais.

Além do até aqui exposto, o **Instituto Mais** possui uma equipe técnica com vasta experiência na sua área de atuação, em especial na área de Concursos Públicos, como são os casos dos seguintes profissionais, todos integrantes da equipe técnica do Instituto:

- Luiz Carlos Sarmento de Paula - Presidente;
- Rosângela Angelini Figueiredo - Gestora de Concursos Públicos;
- Rodrigo Massao Hotta Figueiredo - Gestor de Concursos e Logística;
- Alessandra Patrícia dos Santos - Administradora técnica;
- Alessandra Rodrigues Euzébio - Técnica em Análises Pedagógicas;
- Dr. Vander Ferreira de Andrade - Advogado.

Em complemento as informações aqui prestadas e a documentação apresentada, fica assim, devidamente comprovado a inquestionável reputação ético-profissional do **Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**, conforme exige o inciso XIII do Artigo 24, da Lei federal 8.666/93, podendo, caso haja necessidade a complementação da documentação.

Com tudo ao até aqui observado e verificado o fiel cumprimento dos ditames estabelecidos na carta Magna, bem como, na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, que estabelece os critérios que a Administração Pública deverá utilizar para a condução e contratação de seus serviços e/ou aquisição de produtos, verifica-se que a contratação do **Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social** poderá se dar por dispensa de licitação, na forma descrita no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO MAIS DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUN. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo nº 003.164
Fls nº 040

41

Às três dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, às 14:00 horas, reuniram-se, em Assembleia Geral, no endereço da Rua José Tiburcio da Cunha, nº 356, Jardim Silvio Sampaio, Taboão da Serra - SP, as pessoas a seguir relacionadas: WILHEME MIRADAS GARCIA GOMES, Administrador de Empresas, solteiro, residente à Avenida Dr. Francisco Murtos Filho, nº 1829, São Paulo - SP, CPF nº 268.121.836-01, JOÃO SARMENTO DE PAULA, Funcionário Público, casado, residente à Rua Ricardo Kinorick, nº 51, Taboão da Serra - SP, CPF nº 908.157.034-68, JOSÉ APARECIDO SARMENTO DE PAULA, Professor, divorciado, residente à Rua José Tiburcio da Cunha, nº 356, Jardim Silvio Sampaio, Taboão da Serra - SP, CPF nº 118.801.348-26, LUSTIANA DE CARVALHO LARANJEIRA ISIDRO, Psicóloga, casada, residente à Rua Dr. Arne de Carvalho, nº 198, Santos - SP, CPF nº 257.233.210-34, LUIZ CARLOS SARMENTO DE PAULA, economista, solteiro, residente à Rua Ricardo Kinorick, nº 51, Taboão da Serra - SP, CPF nº 141.963.428-35, MARCOS GALO DE PAULA, Analista de Sistemas, solteiro, residente à Rua Ricardo Kinorick, nº 51, Taboão da Serra - SP, CPF nº 316.964.709-36, SERGIO LUIZ ALVES ISIDRO, Metalurgista, casado, residente à Rua Dr. Arne de Carvalho, nº 198, Santos - SP, CPF nº 074.066.318-63, TEREZINHA GALO DE PAULA, de 1ª, casada, residente à Rua Ricardo Kinorick, nº 51, Taboão da Serra - SP, CPF nº 079.201.328-00, WALDIR LARANJEIRA, Ferrovário, Divorciado, residente à Rua Bispo Eugênio Damasceno, nº 20, São Paulo - SP, CPF nº 001.186.298-97.

Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos o Sr. JOÃO SARMENTO DE PAULA, Funcionário Público, casado, residente à Rua Ricardo Kinorick, nº 51, Taboão da Serra - SP, CPF nº 908.157.034-68, e para secretariar o Sr. WALDIR LARANJEIRA, Ferrovário, Divorciado, residente à Rua Bispo Eugênio Damasceno, nº 20, São Paulo - SP, CPF nº 001.186.298-97. O Presidente declarou abertas as trabalhos e apresentou à pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: 1º) discussão e aprovação do Estatuto Social do Instituto; 2º) escolha dos associados que integrarão os órgãos internos do Instituto; e 3º) das eleições de sede provisória do Instituto. Em seguida, começou-se a discussão do Estatuto Social apresentado, cujas cópias haviam sido distribuídas previamente aos presentes e, após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, passando este a reger o Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social. Passou-se, em seguida, ao item "2º" da pauta, em que foram escolhidos os seguintes membros para compor os órgãos internos:

CONSELHO ADMINISTRATIVO: LUIZ CARLOS SARMENTO DE PAULA, solteiro, Economista, residente à Rua Ricardo Kinorick, nº 51,

51, Taboão da Serra - SP, portador do CPF nº 141.963.428-33 para o cargo de PRESIDENTE; WALDIR LARANJEIRA, divorciado, Ferroviário, residente à Rua Bispo Eugênio D'Assunção, nº 20, São Paulo - SP, portador do CPF nº 003.185.298-07, para o cargo de VICE-PRESIDENTE; JOSÉ APARECIDO SARMENTO DE PAULA, divorciado, Professor, residente à Rua José Tiburcio da Cunha, nº 306, Jardim Sílvio Sampaio, Taboão da Serra - SP, portador do CPF nº 118.821.348-28, para o cargo de TITULAR FINANCEIRO. CONSELHO FISCAL: GUILHERME MURADAS GARCIA GOMES, Administrador de Empresas, solteiro, residente à Avenida Dr. Francisco Munhoz Rillo, nº 1820, São Paulo - SP, CPF nº 265.121.338-35; para o cargo de 1º CONSELHEIRO EFETIVO; SERGIO LUIZ ALVES ESTERRO, casado, Metalúrgico, residente à Rua Dr. Arnaldo de Carvalho, nº 198, Santos - SP, portador do CPF nº 074.066.318-63, para o cargo de 2º CONSELHEIRO EFETIVO; LUCIANA DE CARVALHO LARANJEIRA ESTERRO, casada, Psicóloga, residente à Rua Dr. Arnaldo de Carvalho, nº 198, Santos - SP, para o cargo de 1ª CONSELHEIRA EFETIVA; JOÃO SARMENTO DE PAULA, casado, Funcionario Público, residente à Rua Ricardo Kinorick, nº 51, Taboão da Serra - SP, portador do CPF nº 903.151.038-68, para o cargo de 1º CONSELHEIRO SUPLENTE; TEREZINHA GALO DE PAULA, casada, de Lar, residente à Rua Ricardo Kinorick, nº 51, Taboão da Serra - SP, portadora do CPF nº 079.201.328-00, para o cargo de 2ª CONSELHEIRA SUPLENTE; MARCOS GALO DE PAULA, solteiro, Analista de Sistemas, residente à Rua Ricardo Kinorick, nº 51, Taboão da Serra - SP, portador do CPF nº 316.394.708-36, para o cargo de 3º CONSELHEIRO SUPLENTE. Por fim, passou-se a discussão do item "E" da pauta e foi deliberado que a sede provisória do Instituto será no seguinte endereço: RUA JOSÉ TIBURCIO DA CUNHA, Nº 306, JD. SILVIO SAMPAIO, TABOAO DA SERRA - SP, CEP: 06773-360.

Nada mais havendo, o Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, na qual eu, WALDIR LARANJEIRA, secretário "ad hoc" da reunião, lavrei a presente ATA, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

JOÃO SARMENTO DE PAULA
CPF nº 903.151.038-68

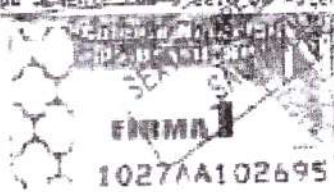
WALDIR LARANJEIRA
CPF nº 003.185.298-07

LUIZ CARLOS SARMENTO DE PAULA
CPF nº 141.963.428-33

Secretaria Mdn. de Compras e Licitações
Processo nº 003.14
Fls nº 041

RECIBO POR SEMELHANÇA E FIDELIDADE SEM VALOR ECONOMICO DE LUIZ CARLOS SARMENTO DE PAULA
500 PAULO, 11 de Junho de 2008

BENEDITO LUIZ DE SIQUEIRA - EXPEDIENTE AUTORIZADO
Custas: R\$ 2,00. Cartas: R\$ 2,00
Palácio Sampaio com o Setor de Licitações



Secretaria Mún. de Compras e Licitações
Processo nº 003 042 14
Fls nº _____
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
GUILHERME MURADOS GARCIA GOMES
CPF nº 265.121.938-35

[Handwritten signature]
JOSÉ APARECIDO SARMENTO DE PAULA
CPF nº 118.821.348-26

[Handwritten signature]
LUCIANA DE CARVALHO LARANJEIRA ISIDRO
CPF nº 257.233.218-38

[Handwritten signature]
MARCOS GALO DE PAULA
CPF nº 316.894.708-36

[Handwritten signature]
SÉRGIO LUIZ ALVES ISIDRO
CPF nº 074.066.318-63

[Handwritten signature]
TEREZINHA GALO DE OLIVEIRA
CPF nº 079.201.328-00

Secretaria Mún. de Compras e Licitações	
Processo nº	003 / 14
Fls nº	043
<i>[Handwritten Signature]</i>	

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
 CENTRO DE LICITAÇÃO - 2º ANDAR
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
 SÃO CARLOS - SP

[Large Handwritten Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
 CENTRO DE LICITAÇÃO - 2º ANDAR
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
 SÃO CARLOS - SP



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

Secretaria Mun. de Compras e Licitação
Processo nº 003 / 14
Fls. nº 001
Pront. 3381 - Ana Maria de Barro

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N.º 003 / 2014

LICITAÇÃO N.º 001 / 2014

MODALIDADE Dispensa de licitação.

OBJETO Planejamento, organização e execu-
ção de processo seletivo e Concurso pú-
blico

OBSERVAÇÕES

DATA / /

VOLUME N.º 01



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

Secretaria Mún. de Compras e Licitações	
Processo nº	003/14
Fls nº	002
<i>[Assinatura]</i>	

PORTARIA N.º 4.702, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Constituir a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, que funcionará no período de 04/01/2014 a 03/01/2015, em todas as licitações realizadas pela Administração, processando e julgando em estrita conformidade com os princípios básicos da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento e dos que lhe são correlatados.

ARTIGO 2º:- Ficam designados, para compor a Comissão Permanente de Licitações, no período supra referenciado, os seguintes servidores:

Presidente: Adriano Dias Campos

Secretária: Silvana Mariano da Silva

Membro: Monique Vidal Neves de Castro

Membro: Ana Rosa de Oliveira Brandão

Membro: André Cagol

Membro: Gabriela Kemeter Susukin Muriano

ARTIGO 3º:- Nos impedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, as licitações serão presididas pela secretária Silvana Mariano da Silva.

ARTIGO 4º:- Responderão pelo cadastro de fornecedores os servidores: Adriano Dias Campos e Camila Martinez Holtz de Paula.

ARTIGO 5º:- A Comissão de Licitações somente deliberará na presença de, no mínimo 03 (três) de seus membros, sendo certo



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

Secretaria Mún. de Compras e Licitações
Processo nº 003 14
Fls nº

que fica delegado, desde logo, ao Presidente, toda a orientação, processamento, formalização e deliberação dos certames licitatórios que se refiram as Cartas-Convite, nos termos do § 1º, do art. 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, cabendo, porém ao Chefe do Executivo, o exame e a decisão final sobre o certame, que, no caso, deverão ser expressa.

Parágrafo único: No caso de licitação processada na modalidade Carta Convite, a deliberação de que trata o “caput” poderá ser feita por dois de seus membros, desde que não haja dissenso.

ARTIGO 6º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 3.323/2013, de 18 de julho de 2013.

Santana de Parnaíba, 19 de dezembro de 2013.

ELVIS LEONARDO CEZAR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Mún. de Compras e Licitações
Processo nº 003/14
Fls nº 010
[Handwritten Signature]



“O Futuro é nesse Presente”



Memorando n.º 2198/2013 - SMA

Santana de Parnaíba, 18 de julho de 2013.

A
Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Sr. Adriano Dias Campos

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Senhoria, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de processo seletivo e concurso público, pelo período de 12 meses, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses.

Atenciosamente.

Adriano de Freitas Gonçalves
Secretário Municipal de Administração


ANEXO I

DENOMINAÇÃO	C/H	VENC.	REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde	40h(*)	R\$ 1.039,48 (**)	Ensino Fundamental
Agente de Limpeza Publica	12x36(*)	R\$ 1.039,48 (**)	Alfabetizado
Agente de Organização Escolar	40h(*)	R\$ 839,48	Ensino Fundamental Completo
Agente de Serviços de Alimentação	40h (*)	R\$ 747,56	Ensino Fundamental Completo
Agente de Serviços Gerais	12x36(*)	R\$ 747,56	Alfabetizado
Agente de Serviços Públicos	12x36(*)	R\$ 1.164,24 (**)	Alfabetizado
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40h(*)	R\$ 1.164,24	Ensino Médio Completo
Médico	20h	R\$ 5.396,17 (**)	Superior Completo em Medicina e registro no órgão competente
Médico com especialização em Infectologia	20h	R\$ 5.396,17 (**)	Superior Completo em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Infectologia e registro no órgão competente
Médico com especialização em Pediatria	20h	R\$ 5.396,17 (**)	Superior Completo em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Pediatria e registro no órgão competente
Médico com especialização em Psiquiatria	20h	R\$ 5.396,17 (**)	Superior Completo em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Psiquiatria e registro no órgão competente
Médico Plantonista	24h	R\$ 6.996,17 (**)	Superior Completo em Medicina e registro no órgão competente

Secretaria Mùn. de Compras e Licitações
Processo nº 003114
Fls nº 005

ANEXO I

Médico Plantonista com especialização em Pediatria	24h	R\$ 6.996,17 (**)	Superior Completo em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Pediatria e registro no órgão competente
Motorista	40h(*)	R\$ 1.068,15 (**)	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria D
PEBI – Educação Infantil	30h	R\$ 1.558,28	Graduação em curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obfida em nível médio na modalidade normal.
PEBII – Educação Artística	27h	R\$ 1.823,64	Curso Superior completo com habilitação plena e específica em Educação Artística
PEBII – Biologia	27h	R\$ 1.823,64	Curso Superior completo com habilitação plena e específica em Biologia
PEBII – Física	27h	R\$ 1.823,64	Curso Superior completo com habilitação plena e específica em Física
PEBII – Língua Portuguesa	27h	R\$ 1.823,64	Curso Superior completo com habilitação plena e específica em Letras
PEBII – Inglês	27h	R\$ 1.823,64	Curso Superior completo com habilitação plena e específica em Letras
PEBII – Matemática	27h	R\$ 1.823,64	Curso Superior completo com habilitação plena e específica em Matemática
PEBII – Educação Física	27h	R\$ 1.823,64	Curso Superior completo com habilitação plena e específica em Educação Física
PEBII – Sociologia	15h	R\$ 1.013,25	Curso Superior completo com habilitação plena e específica em Sociologia
PEBII – Ed. Especial deficiente intelectual	30h	R\$ 2.027,20	Graduação em cursos superior de Licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial com capacitação na área de deficiência intelectual, com carga horária mínima de 180 horas.

Secretaria Mún. de Compras e Licitações	
Processo nº <u>003</u>	14
Fis nº <u>006</u>	

ANEXO I


PEBII – Ed. Especial Deficiente Visual	30h	R\$ 2.027,20	Graduação em cursos superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial com capacitação na área de deficiência visual, com carga horária mínima de 180 horas.
Técnico de Enfermagem	40h	R\$ 1.744,15 (**)	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Enfermagem e registro profissional no órgão competente

OBS: Para os cargos de professores a carga horária é variável de acordo com a necessidade da Secretaria e disponibilidade de vagas.

(*) As jornadas de trabalho serão cumpridas em turno de revezamento e/ou turno fixo (diurno ou noturno), de acordo com as necessidades do setor.

() Incluso os adicionais previstos para o cargo.**

Secretaria Mùn. de Compras e Licitações
Processo nº 003/14
Fls nº 007

Secretaria Mún. de Compras e Licitações	
Processo nº	003/14
Fls nº	009
	

- 2.10. Provas objetivas bem elaboradas, inéditas, com conteúdo atual e nível de dificuldade que avalie o real conhecimento dos candidatos. O Edital deverá conter a bibliografia completa para todos os cargos.
- 2.11. Profissionais **treinados e habilitados** em número suficiente desde a inscrição até a aplicação de todas as provas prevista para o Processo Seletivo.
- 2.12. Divulgação do Processo Seletivo, em sites especializados e em jornais de grande circulação, entregando posteriormente cópias das edições para arquivo.
- 2.13. Responder, dentro do prazo previsto no Edital, todos os recursos interpostos pelos candidatos.
- 2.14. Fornecer, ao final, resumo encadernado do Processo Seletivo.
- 2.15. Fornecer laudo de conclusão do Processo Seletivo, atestando a sua regularidade.

3 – Obrigações da Contratante

- 3.1. Fornecer à contratada, cópia da legislação municipal que norteará a realização do Processo Seletivo.
- 3.2. Providenciar local de trabalho para as atividades que a contratada necessite realizar nas dependências da Prefeitura, desde a sua contratação até a finalização do certame.
- 3.3. Locais para a realização das provas objetivas, com antecedência suficiente para a viabilização do cronograma previsto.
- 3.4. Publicação na imprensa de editais e outros eventos inerentes ao Processo Seletivo, sempre com base no material produzido pela contratada, excluindo-se as publicações referentes à divulgação do Processo Seletivo.
- 3.5. Encaminhar à contratada, após o encerramento das inscrições, todos os formulários por ela fornecidos, utilizados ou não, para fins de cadastramento dos inscritos.
- 3.6. Acolher os requerimentos de interposição de recursos e encaminhá-los à contratada, dentro dos prazos previstos no Edital.
- 3.7. Efetuar a guarda de todo o material do Processo Seletivo, após a extinção do contrato realizado com a contratada, para fins de consulta e demais propósitos legais.

4 – Fiscalização

- 4.1. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, exercerá a fiscalização dos serviços contratados, por meio de Comissão de Processo Seletivo, especialmente designada pela Administração. Tal fiscalização, em nenhuma hipótese eximirá nem reduzirá as responsabilidades da empresa contratada.

São Paulo, 13 de junho de 2013.

Ofício nº 097/2013

Ilma. Sra.

Vanessa Pereira Fernandes

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
Santana de Parnaíba - SP

Prezada Senhora,

Conforme solicitado, o **Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social** inscrito no CNPJ sob nº 08.179.183/0001-66, encaminha sua proposta para realização de Processo Seletivo para a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, visando à contratação de diversas funções.

O **Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social - IMais** é uma Instituição de direito privado, sem fins lucrativos e tem como missão "*Contribuir com seus conhecimentos técnicos, metodologias, pesquisas, estudos e desenvolvimento para a promoção da gestão eficaz, o aprimoramento tecnológico e administrativo, a geração e manutenção de mecanismos que propiciem uma melhor qualidade voltados para o interesse social*".

Informamos que o **Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social atende plenamente o Inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93** e suas atualizações posteriores, que prevê a **contração por dispensa de licitação** de instituição sem fins lucrativos, dedicada à pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional e que possui inquestionável reputação ético profissional.